





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 417173


ASSUNTO: Eliminação de via projetada.

J U S T I F I C A T I V A

A proposta de eliminação da via projetada entre a área da Escola Técnica Parobé e a do Centro Administrativo do Estado foi feita pela Secretaria do Desenvolvimento Regional e Obras Pública através do processo nº 87.717/73, expondo que, a área atualmente ocupada por aquela Escola será destinada à Companhia de Processamento de Dados do Estado do RGS e que por questões de segurança e facilidade de circulação uma vez que os dois Órgãos tem atividades afins seria recomendada a integração das duas áreas. E como a criação da mencionada via teve por finalidade realmente isolar Escola e Centro Administrativo, no momento em que esta função desaparece, torna-se perfeitamente viável a eliminação da mesma, considerando ainda que este fato não acarretará prejuízo algum para o tráfego local.

Porto Alegre,

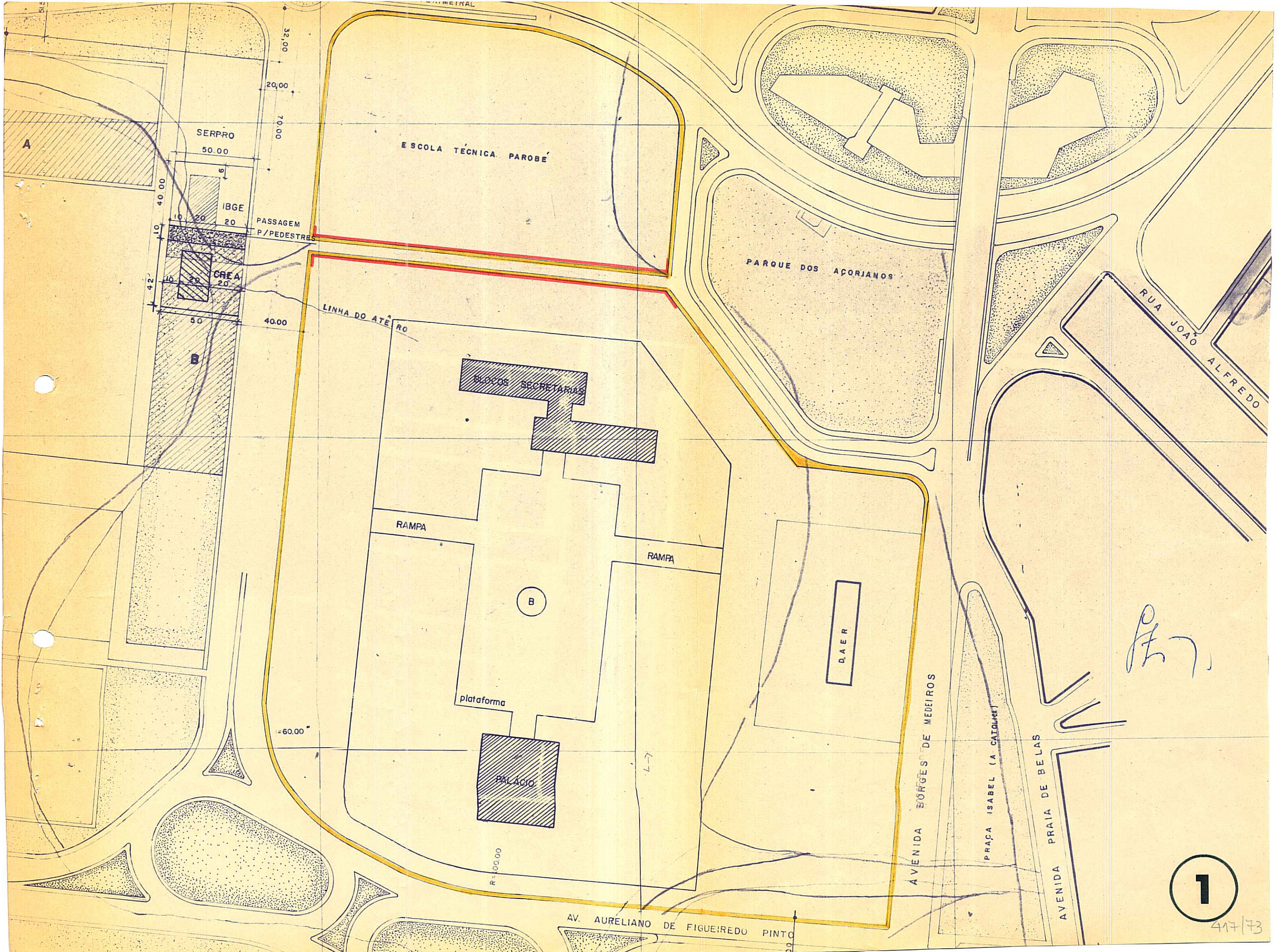
de 1973



PRESIDENTE DO C.M.P.D.



CONSELHEIRO RELATOR



*Handwritten signature or initials.*

